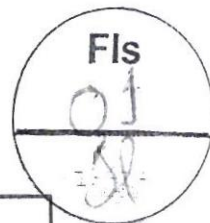




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo



Projeto de Lei 96/2026 - Vereador Robson Leite - Dispõe sobre denominação de Eugênio Lima da Costa "Ancião Irmão Teco" a praça localizada no Bairro Central Park.

APRESENTADO EM PLENÁRIO : 16/07/26
RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

<u>SGRLP</u>	RELATOR: <u>Playce</u>	DATA: <u>21/07/26</u>
	RELATOR: <u> </u>	DATA: <u> / / </u>
	RELATOR: <u> </u>	DATA: <u> / / </u>

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.ª Disc. e Vot.: 24/09/26 - 5485

Rejeitado em : / /

Lei n.º : 5485/26

Sancionada pelo Prefeito em: / / 26

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / / Publicada em: 13/10/26

Em 2.ª Disc. e Vot.: 28/09/26

Autógrafo N.º 113 : / /

Ofício N.º: 227 em 28/09/26

OBSERVAÇÕES

Robson Leite



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Eugênio Lima da Costa, carinhosamente conhecido como “Ancião Irmão Teco”, nasceu em fevereiro de 1937, no Bairro dos Pintos, município de Itapeva, Estado de São Paulo. Filho de Sebastião Rodrigues da Costa e Margarida Domingues de Lima, cresceu em uma família humilde, composta por nove irmãos, vivendo no meio rural junto aos seus avós.

Conhecido desde a infância pelo apelido de “Teco”, recebeu essa denominação de forma carinhosa por seus familiares, em razão de sua pequena estatura ao nascer.

Em 1942, sua família passou a integrar a Congregação Cristã no Brasil, iniciando uma trajetória marcada pela participação ativa na vida religiosa da comunidade. Ainda criança, demonstrava grande dedicação à fé e aos ensinamentos cristãos, participando regularmente das atividades da igreja.

Durante sua infância e juventude, enfrentou as dificuldades próprias da vida rural da época, percorrendo longas distâncias para frequentar os cultos religiosos e manter a convivência com a comunidade de fé.

Em 1949, aos 12 anos de idade, foi batizado nas águas do Rio Miguelzinho, consolidando seu compromisso com os princípios cristãos que norteariam toda a sua vida.

Por volta de 1950, ingressou na orquestra da Congregação Cristã no Brasil, passando a atuar como trombonista. Exerceu essa atividade com dedicação, contribuindo para os cultos e eventos religiosos realizados no município de Itapeva.

Em 1955, aos 18 anos, participou da construção da primeira igreja com sede própria da Congregação Cristã no Brasil em Itapeva, colaborando diretamente para o fortalecimento e desenvolvimento da comunidade religiosa local.

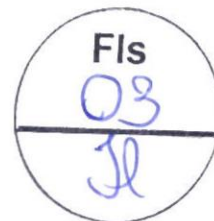


Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa



Ao longo de sua vida, destacou-se pelo espírito de solidariedade, simplicidade, trabalho e dedicação à sua família e à comunidade. Sua trajetória é marcada pelo compromisso com os valores cristãos, pela participação ativa nas atividades religiosas e pela contribuição ao desenvolvimento social e espiritual da população Itapevense.

Constituiu uma família sólida e deixou um importante legado às gerações seguintes, sendo avô de 22 netos e bisavô de 11 bisnetos.

Pela relevância de sua história de vida, pelos serviços prestados à comunidade e por sua contribuição à formação dos valores sociais e religiosos do município de Itapeva, sua memória merece ser reconhecida e preservada por meio da presente homenagem.





Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0096/2026

Autoria: Robson Leite

Dispõe sobre denominação de Eugênio Lima da Costa "Ancião Irmão Teco" a praça localizada no Bairro Central Park.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

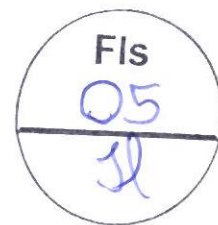
Art. 1º - Passa a denominar-se Eugênio Lima da Costa "Ancião Irmão Teco" a praça localizada na Avenida Ricardo Campolim de Almeida Neto - Bairro Central Park.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 25 de junho de 2026.

ROBSON LEITE

VEREADOR - UNIÃO BRASIL



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o **Projeto de Lei 096/2026** foi lida em plenário na **39ª** Sessão Ordinária Legislativa, realizada em **16/07/2026**.

O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 17 de julho de 2026.

Marli Cristina Veiga dos Santos
Chefe da Secretaria Administrativa

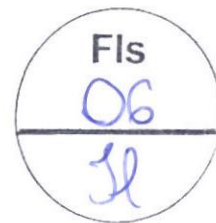


Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa



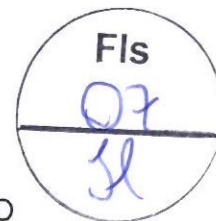
Nos termos do art. 23, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, determino a distribuição do processo legislativo referente ao Projeto de Lei 096/2026 às seguintes Comissões Permanentes da Casa:

- ☒ Comissão de Legislação, Justiça e Redação Participativa;
- ☐ Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária;
- ☐ Comissão de Obras Serviços Públicos e Atividades privadas e Desenvolvimento Urbano;
- ☐ Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte;
- ☐ Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos;
- ☐ Comissão de Agricultura e Abastecimento;
- ☐ Comissão de Direitos Difusos e Coletivos e Proteção Animal.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 17 de julho de 2026.

MARINHO NISHIYAMA
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO



FOLHA DE INFORMAÇÃO
Câmara Municipal de Itapeva

il	
Folhas	Rubrica

- **Projeto de Lei do vereador Robson Leite**, que dispõe sobre a denominação de Praça Eugênio Lima da Costa "Ancião Irmão Teco", localizada na Avenida Ricardo Campolim de Almeida Neto, Central Park.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação não havendo assim óbice para o proposto.

Atenciosamente,

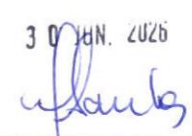
Itapeva(SP), 30 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
INACIO LOPES
Data: 30/06/2026 13:03:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

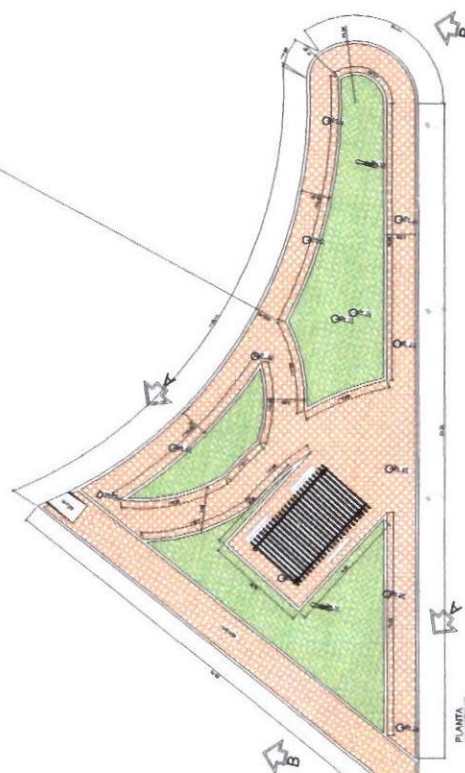
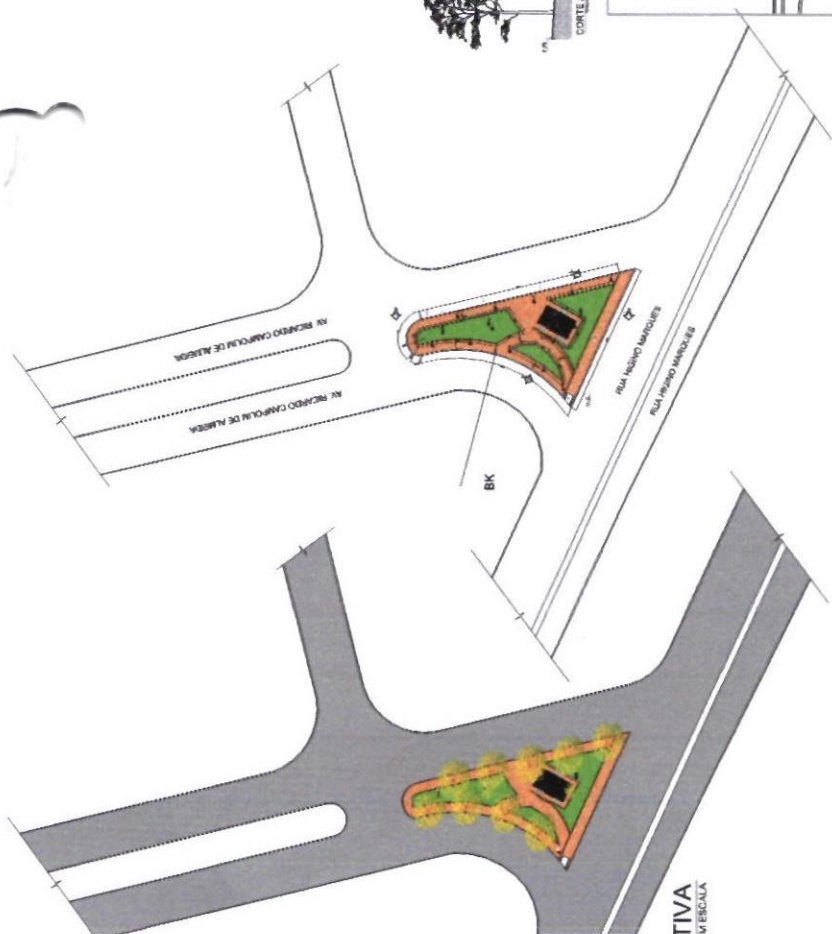
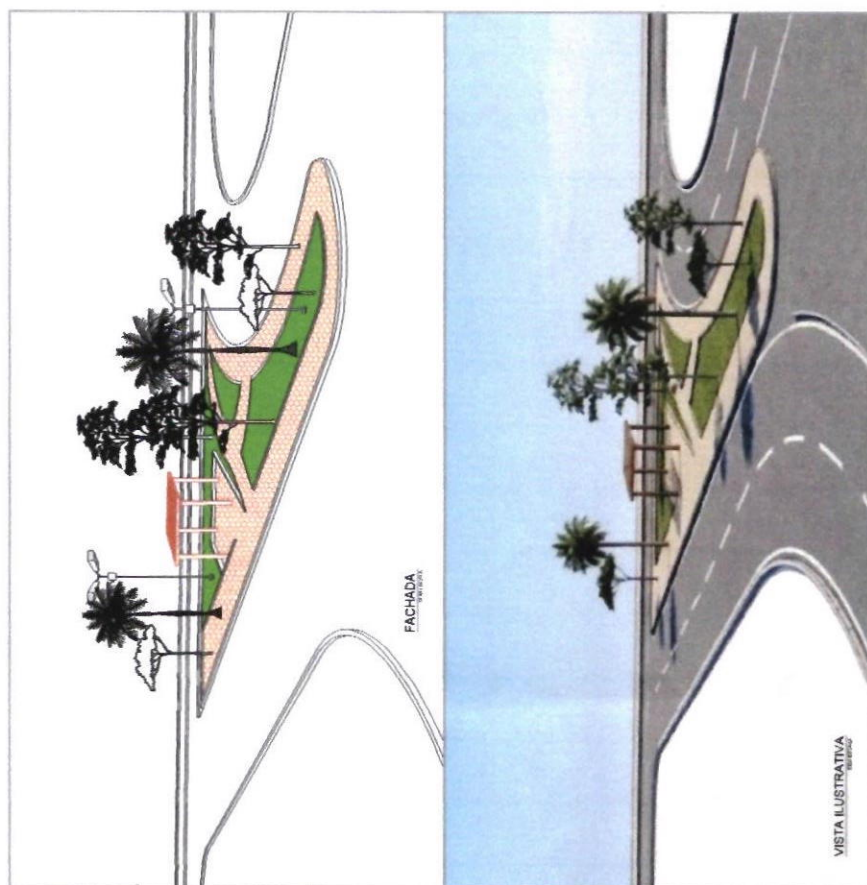
Inácio Lopes
Fiscal de Obras

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Administrativa

30 JUN. 2026


RECEBIDO

	GOVERNO DO ITAPEVA		ESTADO DE SÃO PAULO	
	MUNICÍPIO DE ITAPEVA			
ESTUDO PARA PRAÇA				
LUA, MARIA MANOELA COM AV. RUA DO LAFRANCO DE ALMEIDA				
PROJETO ARQUITETÔNICO		MARÇO 2000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA				
RENTALIZAÇÃO DE PRAÇA				
VALOR DE 1		VALOR DE 2		VALOR DE 3
380,16		INDICADA		MAIO



CONTENTS

CONTE AA

FACHADA

VISTA ILLUSTRATIVA

PLANTA

TIVA
M ESCALA

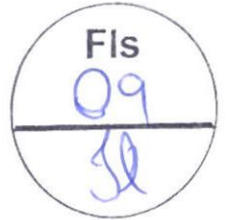


Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA OFÍCIO 049/2026

Itapeva, 21 de agosto de 2026

Assunto: **Solicitação de informações para Projetos de Lei de denominação de ponte e de praça pública.**

Em reunião realizada por essa Comissão, foi deliberado encaminhar a Vossa Senhoria cópia dos Projetos de Lei listados abaixo, os quais dispõem sobre denominação de ponte e de praça pública do município, solicitando a essa *Secretaria para que faça averiguação "in loco" nos referidos locais, a fim de verificar se não possuem denominação e se poderão ser denominados.*

- **Projeto de Lei 96/2026** – Ver. Robson Eucleber Leite - Dispõe sobre denominação de Eugênio Lima da Costa "Ancião Irmão Teco" a praça localizada no Bairro Central Park.
- **Projeto de Lei 110/2026** – Ver. Wilson Roberto Margarido - Dispõe sobre denominação de Jacob Tomé a Ponte localizada no Bairro dos Prestes, neste município.

Sem outro particular, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

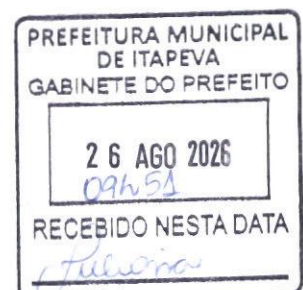
Atenciosamente,


RONALDO PINHEIRO
PRESIDENTE

Ilma. Senhora

FRANCINE RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES

DD: Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano





Processo : I - 15834 / 2026 **Data/Hora**: 31/08/2026 - 15:54:46

Assunto : OFICIO

Dep. Origem : OBRAS - GABINETE DO SECRETARIO

Departamento : CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Endereço Ação :

Requerente : CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Endereço : Avenida Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Europa -
18406-380 - Itapeva - Sp

Telefone : 015 35249200 **Celular:**

C.N.P.J / C.P.F. : 54.332.390/0001-26 **Inscr. / R.G:** ISENT0

E-mail : secretaria@camaraitapeva.sp.gov.br

Operador : PATRICIA CAMPOS

Histórico : Ofício 049/2026
Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa
Assunto: Solicitação de informações para Projetos de Lei de denominação de ponte e de praça pública:
*Projeto de Lei nº 96/2026 - Vereador Robson Eucleber Leite - Dispõe sobre a denominação de Eugênio Lima da Costa "Ancião Irmão Teco" a praça localizada no Bairro Central Park.
*Projeto de Lei nº 110/2026 - Vereador Wilson Roberto Margarido - Dispõe sobre denominação de Jacob Tomé a Ponte localizada no Bairro dos Prestes, neste município.



Prefeitura Municipal de Itapeva
Praça Duque de Caxias, 22 Itapeva SP 18400-490

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Administrativa

14 SET. 2026 14h15

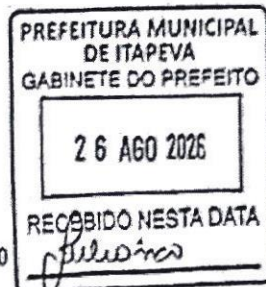
RECEBIDO



A Obra
para ciência e
possíveis providências



URGENTE Câmara Municipal de Itapeva
Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Valcano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380
Secretaria Administrativa



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
OFÍCIO 049/2026

Itapeva, 21 de agosto de 2026

Assunto: Solicitação de informações para Projetos de Lei de denominação de ponte e de praça pública.

Em reunião realizada por essa Comissão, foi deliberado encaminhar a Vossa Senhoria cópia dos Projetos de Lei listados abaixo, os quais dispõem sobre denominação de ponte e de praça pública do município, solicitando a essa *Secretaria para que faça averiguação "in loco" nos referidos locais, a fim de verificar se não possuem denominação e se poderão ser denominados.*

- **Projeto de Lei 96/2026** – Ver. Robson Eucleber Leite - Dispõe sobre denominação de Eugênio Lima da Costa "Ancião Irmão Teco" a praça localizada no Bairro Central Park.
- **Projeto de Lei 110/2026** – Ver. Wilson Roberto Margarido - Dispõe sobre denominação de Jacob Tomé a Ponte localizada no Bairro dos Prestes, neste município.

Sem outro particular, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


RONALDO PINHEIRO
PRESIDENTE

Ilma. Senhora
FRANCINE RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES
DD. Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano



Município de Itapeva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Estado de São Paulo
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



Ofício SMDU/GAB n.º 396/2026

Itapeva (SP), 14 de setembro de 2026.

Ao

Ilmo. Sr.

RONALDO PINHEIRO

DD. Vereador Presidente da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa

Assunto: Resp. ao Ofício n.º 049/2026. Proc. Adm. n.º 15.834/2026.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, em atenção ao Ofício em epígrafe, **informar** a Vossa Senhoria que, após análise das situações propostas, constatou-se que não foram encontrados registros quanto as denominações constantes nos referidos Projetos de Lei, não havendo óbice às proposituras, conforme certificado pela Fiscalização de Obras, constante no anexo.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e distinta consideração.

FRANCINE RODRIGUES DOS
SANTOS MARQUES:34713252808

Assinado de forma digital por FRANCINE
RODRIGUES DOS SANTOS
MARQUES:34713252808
Dados: 2026.09.14 13:47:22 -03'00'

FRANCINE RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano



S M D U
SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE
ITAPEVA



Requerente: Câmara Municipal de Itapeva

Nº Processo: 15834/2026

Assunto: Ofício 049/2026 - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa

Em atendimento ao ofício acima, informamos o que segue;

- **Projeto de Lei 96/2026, vereador Robson Eucleber Leite**, dispõe sobre denominação de Eugênio Lima da Costa "Ancião Irmão Teco" a praça localizada no Bairro Centrl Park.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, **não havendo óbice ao proposto.**

- **Projeto de Lei 110/2026, vereador Wilson Roberto Margarido** dispõe sobre denominação de Jacob Toméa ponte localizada no Bairro dos Prestes, neste município.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo óbice ao proposto.

Atenciosamente,

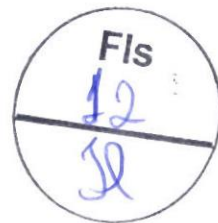
Itapeva(SP), 11 de setembro de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
INACIO LOPES
Data: 14/09/2026 08:51:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Inácio Lopes

Fiscal de Obras



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00132/2026

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 96/2026

Ementa: Dispõe sobre denominação de Eugênio Lima da Costa "Ancião Irmão Teco" a praça localizada no Bairro Central Park.

Autor: Robson Eucleber Leite

Relator: Gleyce Dornelas de Almeida

PARECER

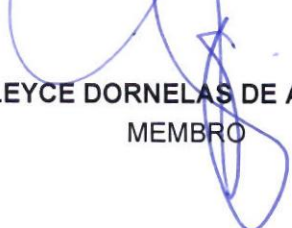
1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 22 de setembro de 2026.


RONALDO PINHEIRO
PRESIDENTE


VALDIMEIA PEREIRA DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE


ÁUREA APARECIDA ROSA
MEMBRO


GLEYCE DORNELAS DE ALMEIDA
MEMBRO


MARCELO RABELO DE CARVALHO POLI
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 113/2026 PROJETO DE LEI 0096/2026

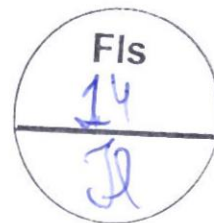
Dispõe sobre denominação de Eugênio Lima da Costa "Ancião Irmão Teco" a praça localizada no Bairro Central Park.

Art. 1º Passa a denominar-se Eugênio Lima da Costa "Ancião Irmão Teco" a praça localizada na Avenida Ricardo Campolim de Almeida Neto - Bairro Central Park.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 28 de setembro de 2026.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 327/2026

Itapeva, 28 de setembro de 2026.

Prezada Senhora:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos aprovados na 59ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Ementa
113/2026	96/2026	Robson Leite	Dispõe sobre denominação de Eugênio Lima da Costa "Ancião Irmão Teco" a praça localizada no Bairro Central Park.
114/2026	110/2026	Margarido	Dispõe sobre denominação de Jacob Tomé a Ponte localizada no Bairro dos Prestes, neste município
115/2026	117/2026	Val Santos	Dispõe sobre o Programa Municipal de Vacinação Infantil em Escolas Públicas no Município de Itapeva/SP e dá outras providências.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE

Ilma. Senhora
Adriana Duch Machado
DD. Prefeita
Prefeitura Municipal de Itapeva

Antonio Galvão, no Bairro de Cima
II, neste município de Itapeva

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Maria Aparecida Bersonetti de Jesus a Travessa da Rua Eurides Antonio Galvão, no Bairro de Cima II, neste município de Itapeva.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de outubro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

JOSÉ GUILHERME GOMES

**Secretário Municipal de Governo e Relações
Institucionais**

LEI N.º 5.485, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

***DISPÕE** sobre denominação de
Eugênio Lima da Costa "Ancião
Irmão Teco" a praça localizada no
Bairro Central Park.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Eugênio Lima da Costa "Ancião Irmão Teco" a praça localizada na Avenida Ricardo Campolim de Almeida Neto - Bairro Central Park.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de outubro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

JOSÉ GUILHERME GOMES

**Secretário Municipal de Governo e Relações
Institucionais**

LEI N.º 5.486, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

***DISPÕE** sobre denominação de
Jacob Tomé a Ponte localizada no
Bairro dos Prestes, neste
município.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Jacob Tomé a Ponte localizada no Bairro dos Prestes, neste município de Itapeva.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de outubro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal
JOSÉ GUILHERME GOMES
**Secretário Municipal de Governo e Relações
Institucionais**

LEI N.º 5.487, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

***DISPÕE** sobre denominação do
Centro Esportivo Comunitário
Aquiles Aparecido dos Santos, ao
Centro Esportivo Comunitário
localizado na Vila Taquari.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Centro Esportivo Comunitário Aquiles Aparecido dos Santos, o Centro Esportivo Comunitário localizado na Rua Eurico Monteiro de Almeida, Vila Taquari, neste município de Itapeva.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de outubro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

JOSÉ GUILHERME GOMES

**Secretário Municipal de Governo e Relações
Institucionais**

LEI N.º 5.488, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

***DISPÕE** sobre denominação de
Praça Pública - "Praça BENEDITA
ROLIM GOMES", localizada entre
as vias públicas, rua Cornélio
Vieira da Cruz, com a Avenida
Kazumi Yoshimura, no Parque
Cimentolândia.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Pública BENEDITA ROLIM GOMES, a Praça localizada entre as vias públicas, rua Cornélio Vieira da Cruz com a Avenida Kazumi Yoshimura, no Parque Cimentolândia.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de outubro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

JOSÉ GUILHERME GOMES

**Secretário Municipal de Governo e Relações
Institucionais**

DECRETO N.º 15.478, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

***DISPÕE:** sobre a abertura de
Crédito Adicional Suplementar no*



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 96/2026**, que "*Dispõe sobre denominação de Eugênio Lima da Costa "Ancião Irmão Teco" a praça localizada no Bairro Central Park.*", foi aprovado em 1ª votação na 58ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2026, e, em 2ª votação na 59ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2026.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 14 de outubro de 2026.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo